



# Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

NUM.: 14.198

## ATO DO PRESIDENTE

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.528 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 2.467/2023, de autoria do **Deputado Clécio Alves**, resolve:

**CONCEDER** a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA ao senhor **FERNANDO PINHO DA COSTA**.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**BRUNO PEIXOTO**  
Presidente

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA  
AMAURI RIBEIRO  
AMILTON FILHO  
ANDERSON TEODORO  
ANDRÉ DO PREMIUM  
ANTÔNIO GOMIDE  
BIA DE LIMA  
BRUNO PEIXOTO  
CAIRO SALIM  
CHARLES BENTO  
CLÉCIO ALVES  
CORONEL ADAILTON  
CRISTIANO GALINDO  
DELEGADO EDUARDO PRADO  
DR. GEORGE MORAIS  
DRA. ZELI  
FRED RODRIGUES  
GUGU NADER  
GUSTAVO SEBBA  
HENRIQUE CÉSAR  
ISSY QUINAN  
JAMIL CALIFE  
JOSÉ MACHADO  
JULIO PINA  
KARLOS CABRAL  
LINCOLN TEJOTA

LINEU OLIMPIO  
LUCAS CALIL  
LUCAS DO VALE  
MAJOR ARAÚJO  
MAURO RUBEM  
PAULO CEZAR  
RENATO DE CASTRO  
RICARDO QUIRINO  
ROSÂNGELA REZENDE  
TALLES BARRETO  
VETER MARTINS  
VIRMONDES CRUVINEL  
VIVIAN NAVES  
WAGNER CAMARGO NETO  
WILDE CAMBÃO

## MESA DIRETORA

Deputado **BRUNO PEIXOTO**  
- PRESIDENTE -

Deputado **CHARLES BENTO**  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **CLÉCIO ALVES**  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **ANTÔNIO GOMIDE**  
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **CAIRO SALIM**  
- 1º VICE-PRESIDENTE  
- CORREGEDOR -

Deputado **LUCAS DO VALE**  
- 2º VICE-PRESIDENTE  
- CORREGEDOR -

Deputado **VIRMONDES CRUVINEL**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **JULIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **AMAURI RIBEIRO**  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **GUGU NADER**  
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2023/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 380035003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.